



PORTARIA Nº 127/2014

Data: 23.04.2014

Ementa: concede licença sem remuneração a servidor público municipal, pelo prazo de dois anos consecutivos, para tratar de assuntos particulares.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 1.246 de 03/12/2003, artigo 97, inciso III, e artigo 102 e seguintes, e, considerando o Processo Digital sob o nº 621/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de dois anos consecutivos, sem remuneração, ao servidor público municipal VANDERLEI RANGEL DE LIMA, portador da cédula de Identidade RG nº 6.727.936-0 SESP/PR, pelo período de gozo de 16/04/2014 a 16/04/2016, conforme preceitua a Lei Municipal nº 1.246/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 16.04.2014.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal